

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROJETO (TEP)

1. Responsável pelo Encerramento

<Dados do respondente>

Nome NAIANA CARAPEBA NERY DE OLIVEIRA			
Cargo/Função JUÍZA DO TRABALHO	Ramal 1709	Lotação CDJEX	Email naiana.carapeba@trt10.jus.br

2. Tipo de Encerramento

O Projeto foi:

- Concluído
 Parcialmente concluído
 Não concluído

3. Justificativa

< Caso tenha marcado "Parcialmente Concluído" ou Não concluído na questão anterior, por favor, justifique.:>

Tem-se por concluídos os objetivos do projeto, eis que, apesar de pendentes de ultimação os posteriores atos (penhora e avaliação de veículos e alienação dos veículos), os bens foram removidos dos pátios do DETRAN, o que era o ponto nodal do projeto. O desenrolar dos atos judiciais não compete mais ao Projeto, inserindo-se no campo da normalidade dos processos em execução.

4. Lições Aprendidas

A parceira com outros órgãos da Administração Pública possibilita a resolução de problemas comuns e a otimização da força de trabalho.

5. Entregas

<Relacionar os itens de entrega conforme o Cronograma do Plano de Gerenciamento de Projeto>

#	Item	Data da entrega	Comentário
1.	Identificação de veículos em pátio	16/09/2021	
2.	Análise da situação processual	15/12/2021	
3.	Baixa da restrição de veículos sem proveito econômico para a execução	15/12/2021	

4.	Penhora e avaliação de veículos	07/03/2021	A conclusão das atividades depende do desenvolvimento dos atos jurisdicionais nos processos
5.	Alienação de veículos	15/05/2021	A conclusão das atividades depende do desenvolvimento dos atos jurisdicionais nos processos

6. Aprovação

Nome:
Cargo/função:
Data: